

PORTARIA N.º 30.792/2024

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo 27, inciso I, da Lei Municipal 3.428/2012 e suas alterações. Processo analisado e deferido até a data de 27 de maio de 2020, atendendo o Art.8º da Lei Complementar 173 do Governo Federal.

RESOLVE:

1º – Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Funcional, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível II.

ITEM	NOME	CARGO
1.	ANDREA SILVIA DIAS DE BORBA	Assistente Administrativo
2.	MICHELA DENISE PARNO	Assistente Administrativo
3.	ROGERIO DE SIMAS	Motorista
4.	WALTER HERBERT GRUETER NETO	Assistente Administrativo

2º – Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Funcional, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível III.

ITEM	NOME	CARGO
5.	AIRTON MACHADO NUNES	Assistente Administrativo
6.	EVARISTO MATHEUSSI	Motorista
7.	PAULA MARILIA TURATTI	Assistente Administrativo
8.	SABRINA SIBELE HADLICH	Assistente Administrativo

3º – Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** as servidoras abaixo relacionadas, ocupantes dos cargos pertencentes ao Grupo Ocupacional Funcional, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível IV.

ITEM	NOME	CARGO
9.	CAMILA RODRIGUES CARPES	Assistente Administrativo
10.	CLEILI DA SILVA	Assistente Administrativo

4º – Este ato retroage seus efeitos no dia 01 de fevereiro de 2024.

Balneário Camboriú, 08 de fevereiro de 2024.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito